

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA
EDITAL Nº 08 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidente da 3ª CD, Exmª Dra., Alessandra Aparecida da Costa, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 11 de março de 2025, às 17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

Obs.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 012 / 2025 - TJD/PA – Denúncia da Procuradoria da 1ª CD do TJD-PA. Campeonato Paraense Série A / 2025.

DENUNCIADO: Clube do Remo.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

02 - PROCESSO Nº 013 / 2025 - TJD/PA – Denúncia da Procuradoria da 1ª CD do TJD-PA. Campeonato Paraense Série A / 2025.

DENUNCIADO: Bragantino Clube do Pará

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

Belém-(PA), 10 de março de 2025.



Dimie v.P. Klautau
Secretário do TJD-PA